



## II.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA

*Solicitação/Questionamento 1: “Este item deve ser revisto à luz das considerações desta Coordenação acerca da avaliação de impactos ambientais.”*

**Resposta/Comentário:** Não foram verificadas alterações na área de influência em função da revisão da avaliação de impactos. Contudo, de forma a contemplar a mudança de base de apoio marítimo (para o Porto de Belém), a atualização das alternativas locais dos prospectos de interesse e da locação do poço com vistas a ser perfurado neste período da fase exploratória, bem como os resultados da nova modelagem de dispersão de cascalho e fluido de perfuração (realizada em função da alteração de locação e projeto de engenharia do poço-tipo), o item **II.9 – Área de Influência** foi revisado e encontra-se reapresentado, na íntegra, a seguir. De forma, ainda, a facilitar a análise desta COEXP/IBAMA, todos os trechos inseridos ou alterados encontram-se grifados em cinza na referida revisão.